Rejeição 789 - NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS

Código: 789

Descrição: NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS

Causa

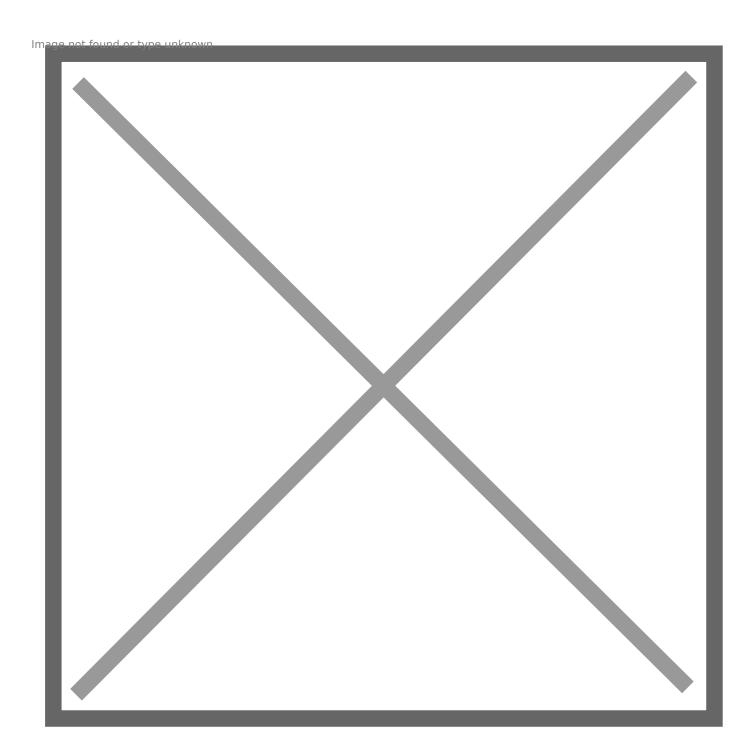
Quando for emitida uma NFC-e e o Indicador da IE do Destinatário (Campo: indIEDest - ID: E16a) for diferente de "9 - Não Contribuinte", será retornado a rejeição "789 - NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS".

Exemplo:

Foi emitida uma NFC-e e o Indicador da IE do Destinatário foi preenchido como "1 - Contribuinte do ICMS". Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 789.

image-1656598725369.png

Veja regra de validação da Sefaz:



Como Resolver

Deve-se informar o Indicador da IE do Destinatário em uma NFC-e sempre como "9 - Não Contribuinte". A NFC-e deverá ter o seu XML corrigido como no exemplo abaixo:

image-1656598758517Jpng

Ação Sugerida:

Correção do cadastro do Cliente

Correção:

Acesse o menu Manutenção>Clientes>Manutenção, pesquise pelo cliente e clique na seta Avança, em seguida edite o cadastro do cliente e verifique se existe alguma informação cadastrada no Campo Inscrição Estadual de seu cadastro.

Isso poderá ocorrer apenas se o cliente for Pessoa Jurídica, que o possui o campo de Inscrição Estadual

image-1656598939176.png

Para o cadastro de Clientes Pessoas Físicas essa informação nunca será cadastrada

image-1656598991974.png

- 1) Se for necessário emitir a Nota Fiscal para uma pessoa jurídica que possua inscrição estadual faça a emissão de uma NF-e
- 2) Se for necessário emitir a Nota Fiscal para uma pessoa física, o sistema não permitirá o cadastro de inscrição estadual e não ocorrerá este erro.

Feita a correção, basta reenviar a NFC-e para processamento.

Revision #1 Created 15 September 2022 11:12:37 by ProjetosD Updated 30 November 2022 14:02:51 by ProjetosD